

Concurso para Criação de Logomarca do Projeto MIRARIM

EDITAL Nº 01/2019, de 10 de maio de 2019

A Coordenação de Pesquisa do Campus Avançado Cabedelo Centro (CACC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), torna público o concurso para escolha da logomarca/identidade visual do Projeto de Pesquisa “Monumento Natural do Mirante do Rio Miriri (MIRARIM)”, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional e identidade visual para o Projeto de Pesquisa “MIRARIM” do IFPB. O concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica na construção da imagem e da identidade visual do Projeto.
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do MIRARIM/IFPB e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pela Coordenação do MIRARIM/IFPB.
- 1.3. A proposta de criação de logomarca, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:
 - 1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
 - 1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes ao MIRARIM (descrição no Anexo I);
 - 1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

- 2.1. Poderão concorrer, de forma individual ou em grupo, todos os alunos regularmente matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).
- 2.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 3.1. A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail.
- 3.2. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail cope.cacc@ifpb.edu.br, com o assunto “Concurso Logo MIRARIM” juntamente com o formulário do Anexo II.
- 3.3. A logomarca proposta deve ser enviada em dois arquivos anexados ao e-mail. Sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf e outro em formato de imagem na extensões .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels.
- 3.4. Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor.

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início da Inscrição e Envio das Propostas	14 de maio de 2019
Término das Inscrições e Envio das Propostas	21 de maio de 2019
Divulgação do Resultado	23 de maio de 2019
Entrega do Certificado e Prêmio	27 de maio de 2019

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 5.1. A autoria das propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora.
- 5.2. A Comissão Julgadora será composta pelos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes que fazem parte do Projeto MIRARIM e que não tenham enviado propostas para esse edital. Após finalizar o período de envio de propostas, será realizada uma votação. Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.
- 5.3. É desejável que a proposta da Logomarca contenha o nome MIRARIM, assim como faça uso de símbolos que estão a ela associados (Unidade de Conservação, Ruínas da Igreja de Bom Sucesso, Litoral Norte, zona costeira, entre outros). Também é desejável que a proposta não faça uso da marca do IFPB ou outras relacionadas, para que não causem competição entre elas.
- 5.4. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
- Relação com o objetivo geral do MIRARIM/IFPB (descrito no Anexo I);
 - Criatividade (inovação conceitual e técnica);
 - Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
 - Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, incluindo necessariamente aplicação em camisetas);
 - Comunicabilidade (concisão e universalidade);

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do site institucional <<http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>>.
- 6.2.A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos dos julgadores. A proposta vencedora receberá: um certificado de vencedor do edital, uma camiseta do projeto estampada com a proposta e uma quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 6.3.A logomarca selecionada em primeiro lugar será utilizada como logomarca oficial e permanente do MIRARIM do CACC/IFPB.
- 6.4.A premiação do resultado final do Concurso será feita durante o I Seminário de Integração de Pesquisas das Unidades de Conservação da Paraíba, na Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo (Mata do Amém) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no dia Dia 31/05/19 - Sexta-feira – no período da Tarde.
- 6.5. O pagamento para o vencedor será posterior e condicionado a entrega de um breve manual de uso da marca, contendo a descrição das versões (horizontal, vertical, negativa, se existirem), das cores, das fontes e da grade construtiva. Além da entrega dos arquivos gráficos em formato vetorial (eps), em arquivo fechado (pdf) e também em formatos para usos na web (jpg e png).

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

- 7.1.A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao MIRARIM/IFPB, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 7.2.Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.O MIRARIM/IFPB poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 8.2. Ao ato da inscrição, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.
- 8.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
- 8.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Cabedelo, 14 de maio de 2019,



Cláudio Dybas da Natividade
Coordenador de Pesquisa do CACC/Projeto MIRARIM

ANEXO I

SÍNTESE DO PROJETO MIRARIM

Este projeto visa apresentar a caracterização socioeconômica, ambiental e fisiográfica de uma área com potencial para criação de uma Unidade de Conservação (UC) da categoria Monumento Natural, na região do Mirante do Rio Miriri, porção norte do litoral de Lucena, PB. Trata-se de uma região contígua à Área de Proteção Ambiental (APA) da Barra do Rio Mamanguape, favorecendo a formação de um corredor ecológico no ambiente costeiro-marinho. Além da caracterização, estão previstas ações de educação ambiental e capacitação a fim de potencializar a conservação da região.

A área preliminar proposta é predominantemente constituída de Áreas de Preservação Permanente (falésias, estuários, restingas e praias arenosas – com exígua ocupação humana no entorno) e possui grande beleza cênica, sobretudo no platô mais alto da cadeia de falésias (Mirante do Rio Miriri). Encravada no centro da região há a famosa igreja Carmelita de Bom Sucesso, construída em 1789 e tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP). Estes atrativos representam talvez o mais importante roteiro turístico, histórico e natural do município de Lucena e litoral da Paraíba.

Contudo, a área não recebe qualquer atenção do poder público, estando sujeita a um uso totalmente predatório e insustentável. Moradores das redondezas relatam que a situação tem se agravado nos últimos tempos. Os problemas inicialmente identificados em visitas técnicas referem-se ao aumento do já descontrolado fluxo de turistas, trânsito de veículos off-road, depredação do patrimônio histórico-cultural, deposição irregular de lixo, poluição sonora e dos corpos hídricos, e ações intencionais de desmatamento. Todas estas situações descritas são crimes ambientais de vários tipos, mas não há fiscalização ou medidas concretas de conservação, pois não há Secretaria de Meio Ambiente em Lucena e a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) da Paraíba, polícia ambiental ou IBAMA não se fazem presentes para coibir tais ações. Caso nada seja feito provavelmente a região, a biodiversidade e os atrativos históricos e paisagísticos serão totalmente descaracterizados, representando uma perda incalculável para toda sociedade.

Ressalta-se que a proposta já possui um arranjo institucional prévio envolvendo associações locais (referente às ações de educação ambiental, mobilização e comunicação), a arquidiocese da Paraíba (referente ao patrimônio histórico) e o ICMBio (referente à cooperação técnico-científica firmada em dezembro de 2018 para os estudos de criação da UC).

IMAGENS RELACIONADAS AO PROJETO MIRARIM (fotos: Fernando Oliveira)



Poligonal proposta do MIRARIM (linha vermelha)



Mirante e Foz do Miriri - vista norte e sul



Ruínas da Igreja de Bom Sucesso



Visitas técnicas – Técnico em turismo IFPB/Lucena.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso para Criação de Logomarca Projeto MIRARIM

Nome Completo:			
Matrícula:		Curso	
E-mail:			
Data de Nascimento:		CPF:	
Assinatura:			

Nome Completo:			
Matrícula:		Curso:	
E-mail:			
Data de Nascimento:		CPF:	
Assinatura:			

Nome Completo:			
Matrícula:		Curso:	
E-mail:			
Data de Nascimento:		CPF:	
Assinatura:			

Breve Descrição da Intenção Criativa da Proposta